

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educacionais Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)

2025

NOME DO PROJETO: Educação Inclusiva:
Acesso e Permanência no Âmbito do
Campus Sabará

IFMG CAMPUS SABARÁ

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. OBJETIVO GERAL.....	6
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5. METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....	7
6. PÚBLICO-ALVO.....	9
7. RECURSOS HUMANOS.....	11
8. ATRIBUIÇÕES.....	13
8.1 NAPNEE.....	13
8.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	13
8.3 BOLSISTA EXTERNO.....	14
8.4 MONITOR INTERNO.....	15
9. AVALIAÇÃO.....	16
REFERÊNCIAS.....	17

IFMG CAMPUS: Sabará

**PROJETO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:
Educação Inclusiva: Acesso e Permanência no Âmbito do
Campus Sabará**

COORDENAÇÃO DO PROJETO: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE)

COORDENADORA DO NAPNEE:

Kelly Cristina Oliveira de Lima (aguardando emissão de Portaria de designação da função de Coordenadora do NAPNEE)

COORDENADORAS LOCAL DO PROJETO:

Kelly Cristina Oliveira de Lima (aguardando emissão de Portaria de designação da função de Coordenadora do NAPNEE) e
Tamires Bessa da Silva

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “Educação Inclusiva: Acesso e Permanência no Âmbito do *Campus Sabará*”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus Sabará* do Instituto Federal de Minas Gerais.“

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2025, o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)** - recurso exclusivo da SETEC/MEC;
- **Seleção de bolsistas externos** - recurso do *campus*;
- **Seleção de monitores internos de inclusão** - recurso do *campus*.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

Nos últimos anos o *campus* Sabará vem recebendo alunos com necessidades educacionais específicas relacionadas a diferentes tipos de deficiências. Com isso, para garantir a permanência e o sucesso acadêmico desses estudantes, são necessárias ações que demandam recursos específicos. Dentre essas ações destacamos a adaptação curricular, experiências de sociabilidade, debates públicos e atividades culturais e formativas, além da monitoria e a presença de profissionais especializados. Assim, esse projeto se faz necessário no *campus* Sabará, pois irá auxiliar na promoção de um atendimento mais especializado, uma vez que atualmente atendemos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), transtorno de aprendizagem, deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual, entre outros.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *campus* Sabará, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem na construção das competências e habilidades necessárias para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Promover debates públicos e atividades culturais que fomentem reflexões acerca da inclusão e diversidade.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no *campus* Sabará, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção 31 alunos com as seguintes especificidades:

- Transtorno do espectro autista
- Transtornos neurocognitivos
- Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade
- Transtornos de aprendizagem
- Deficiência física
- Deficiência visual
- Deficiência auditiva
- Deficiência mental

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado no Campus Sabará.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no Campus Sabará.	05/2025	01/2026
Elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no Campus Sabará.	06/2025	01/2026
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	05/2025	01/2026
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	06/2025	01/2026
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	06/2025	01/2026
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	06/2025	01/2026

6 PÚBLICO ALVO

São considerados público-alvo do NAPNEE:

- I. Estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;
- II. Estudantes com Transtorno do Espectro Autista;
- III. Estudantes com altas habilidades/superdotação;
- IV. Estudantes com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

O público-alvo atendido pelo NAPNEE – Campus Sabará, inclui o total de 31 estudantes, sendo 16 com autismo, 7 com transtorno neurocognitivo, 1 com deficiência auditiva, 4 com deficiência física e 3 com deficiência visual, conforme detalhado no quadro abaixo. Ao total serão acompanhados 18 estudantes do nível técnico e 13 do nível superior. Essas informações poderão sofrer alterações no decorrer do ano letivo.

TIPO DE DEFICIÊNCIA - Visual/Auditiva/ Física/Intelectual/Múltipla (Descrição suscinta, nos termos do laudo apresentado pelo discente)	QUANTIDADE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	NOME DO CURSO
Transtorno do Espectro Autista	3	Técnico em Informática
Transtorno do Espectro Autista	5	Tecnologia em Eletrônica
Transtorno do Espectro Autista	2	Técnico em Administração
Transtorno do Espectro Autista	2	Bacharelado em Sistemas da Informação
Transtorno do Espectro Autista	3	Bacharelado em Administração
Transtorno do Espectro Autista	1	Tecnólogo em Logística
Transtorno neurocognitivo	2	Técnico em Informática
Transtorno neurocognitivo	1	Técnico em Eletrônica
Transtorno neurocognitivo	1	Técnico em Administração
Transtorno neurocognitivo	1	Bacharelado em Sistemas da Informação
Transtorno neurocognitivo	1	Bacharelado em Administração
Transtorno neurocognitivo	1	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Deficiência auditiva	1	Bacharelado em Sistemas da Informação
Deficiência física - hormonal	1	Bacharelado em Sistemas da Informação
Deficiência física - mobilidade	1	Técnico em Administração
Deficiência física - mobilidade	2	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
Deficiência visual	1	Técnico em Informática
Deficiência visual	1	Técnico em Eletrônica
Deficiência visual	1	Técnico em Administração

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do campus; além de 01 (um) profissional contratado de nível superior especializado no atendimento a PcDs, na função de Atendimento Educacional Especializado, 08 (oito) bolsistas externos na função de Apoio Direto ao AEE e 07 (sete) monitores internos para apoio à inclusão, que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ação	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas	Coordenadora do NAPNEE, Membros do NAPNEE, Profissional de AEE e Pedagogas	05/2025	01/2026
Elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI)	Coordenadora do NAPNEE, Membros do NAPNEE, Profissional de AEE, Pedagogas e Docentes	06/2025	01/2026
Construção de ferramentas pedagógicas, conforme as necessidades específicas de cada estudante.	Coordenadora do NAPNEE, Membros do NAPNEE, Profissional de AEE, Pedagogas e Docentes	05/2025	01/2026
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Coordenadora do NAPNEE, Membros do NAPNEE, Profissional de AEE, Pedagogas, Docentes, Bolsistas Externos de Apoio e Monitores Internos	06/2025	01/2026

Acompanhamento diário de estudantes, de forma a estimular o desenvolvimento de autonomia, promover o uso de recursos e materiais adaptados, além de auxiliar na organização da rotina escolar e estimular a interação com os colegas de curso.	Profissional de AEE, Bolsistas Externos de Apoio e Monitores Internos	06/2025	01/2026
Acompanhamento diário dos Bolsistas Externos de Apoio e Monitores Internos.	Profissional de AEE	06/2025	01/2026
Organização de eventos para a comunidade acadêmica acerca da inclusão e diversidade.	Coordenadora do NAPNEE, Membros do NAPNEE, Profissional de AEE e Pedagogas	08/2025	01/2026
Realização de Conselhos de Classe dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.	Coordenadora do NAPNEE, Membros do NAPNEE, Profissional de AEE, Pedagogas e Docentes	05/2025	01/2026
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Coordenadora do NAPNEE e Profissional de AEE	06/2025	01/2026
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Coordenadoras Local do Projeto, Membros do NAPNEE e Profissional de AEE	06/2025	01/2026
Desenvolvimento de um modelo de planilha com informações referentes aos estudantes com necessidades educacionais específicas, para ser compartilhada entre os membros do NAPNEE e os docentes, de modo a facilitar a comunicação e o acompanhamento mais efetivo dos estudantes.	Coordenadora do NAPNEE e Profissional de AEE	05/2025	06/2025

Desempenho da função de orientador(a) dos Monitores Internos do NAPNEE.	Membros do NAPNEE e Docentes	06/2025	01/2026
Acompanhamento/referência para os estudantes com necessidades educacionais específicas, conforme divisão estabelecida entre os membros do NAPNEE.	Membros do NAPNEE e Profissional de AEE	06/2025	01/2026
Realização de reuniões com os pais ou responsáveis, buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado.	Coordenadora do NAPNEE, Profissional de AEE e Pedagogas	05/2025	01/2026
Capacitação dos Monitores Internos e Bolsistas Externos de Apoio do NAPNEE.	Membros do NAPNEE e Profissional de AEE	06/2025	01/2026

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

I As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;

II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;

III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;

IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;

V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;

VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;

VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;

XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;

XIV Compor, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;

XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado;

XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

XIX Incluir outras atribuições específicas do profissional de acordo com as demandas do projeto.

8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)

I Atuar de forma articulada com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares dos NAPNEEs e docentes das disciplinas cursadas pelos estudantes assistidos;

II Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

III Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;

IV Apoiar o estudante no acesso ao currículo mediado pelos docentes, a partir de definição de estratégias pedagógicas, orientados pelo profissional de AEE, compatíveis com suas necessidades;

V Participar da articulação e contribuição com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VI Participar da indicação e orientação do uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

VII Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;

VIII Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

IX Apoiar os estudantes na ampliação do repertório comunicativo, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

X Apoiar o NAPNEE no desenvolvimento e registros de todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;

XI Apoiar o NAPNEE na composição e reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XII Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE;

XIII Apoiar o NAPNEE na promoção da avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

8.3 MONITOR INTERNO

I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

- a) assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do presente artigo em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;

VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais, para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/acesso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução. Resolução nº 16 de 27 de março de 2025. Dispõe sobre a Política de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/dirae-1/assistencia-estudantil/editais/2025/PolticadeAtendimentosPessoascomNecessidadesEducacionaisEspecficasdoIFMG..pdf>. > Acesso em: 20 maio de 2025.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em: https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstrucaoNormativaProenn072019.pdf > Acesso em 02 de junho de 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educacionais Específicas



INSTITUTO
FEDERAL
Minas Gerais